



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

### PROJETO DE LEI Nº     /2025

**EMENTA:** Denomina a **Avenida Arnaldo Oliveira Mélo**, localizada no Loteamento Residencial Shopping (Colinas do Itacuã), no bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Avenida Arnaldo Oliveira Mélo** a atual **Avenida Projetada 02**, localizada no Loteamento Residencial Shopping (Colinas do Itacuã), no bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE, com início na lateral do Lote 01, da Quadra 07, ao lado da Avenida Adjar da Silva Casé, estendendo-se ao longo da lateral dos Lotes 01 e 31, da Quadra 06, até o término na lateral do Lote 27, da Quadra 05, também em interseção com a mencionada avenida.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende ao requerimento formalizado pelo Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria da Fazenda Municipal de Caruaru, por meio do Ofício nº 002/2025-PMC/SEFAZ/CADASTRO, datado de 10 de janeiro de 2025, e propõe que a atual Avenida Projetada 02, situada no Loteamento Residencial Shopping (Colinas do Itacuaã), no bairro Indianópolis, seja denominada Avenida Arnaldo Oliveira Mélo.

Esta iniciativa tem por finalidade atender à necessidade de identificação adequada do logradouro – contribuindo para o aprimoramento do mapeamento urbano e a organização administrativa da cidade – bem como consolidar uma homenagem que valorize o sentimento e a memória inspirados por esta importante figura para a comunidade.

A via objeto deste projeto tem início na lateral do Lote 01 da Quadra 07, ao lado da Avenida Adjar da Silva Casé, estendendo-se ao longo dos Lotes 01 e 31 da Quadra 06, até seu término na lateral do Lote 27 da Quadra 05, em interseção com a referida avenida. A denominação proporcionará benefícios diretos aos residentes, comerciantes e prestadores de serviços da região, contribuindo para o desenvolvimento ordenado do bairro e o aprimoramento do planejamento urbano de Caruaru.

Considerando a pertinência e o valor de uma homenagem que expresse sentimentos genuínos e pessoais, optou-se por incorporar, na presente proposição, as palavras de homenagem redigidas por seu filho. A transcrição desse depoimento visa refletir, de forma sincera e comovente, o apreço e a emoção que permeiam o tributo, enriquecendo o significado deste reconhecimento:

#### *HOMENAGEM A ARNALDO OLIVEIRA MÉLO*

*Arnaldo Mélo nasceu em 21/07/1937, na Rua José Mariano, Centro, na cidade de Caruaru, Pernambuco.*

*Sua infância foi vivida no Bairro do Cedro. Já adolescente foi morar em Recife para trabalhar nas docas do Cais de Santa Rita como camelô e depois indo morar em Feira de Santana, na Bahia, onde trabalhava com um banco na feira, vendendo roupas e sandálias.*

*Teve pouco convívio com seu pai Severino Durval, “Seu Caboré” como era conhecido. Mas, com sua mãe Acelina Oliveira, “Dona Cila”, viveu até Deus*



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

*chama-la para sua Páscoa. Ela morreu de câncer aos 58 anos de idade e meu pai tinha 21 anos. Ela era a alma gêmea de sua vida. Ele trabalhava ainda criança para dar sustento a sua mãe e família. Quando adolescente teve que viajar para trabalhar e trazer o sustento de casa.*

*Para começar a falar sobre meu pai... tem tanto o que falar... me deu uma saudade danada! Era um homem que vivia de bem com a vida, simples e muito responsável. Gostava dos desafios que os dias lhe mostravam. E dessas aventuras ele aprendia muitas coisas e fazia questão de contar para todos com muito orgulho o que havia conhecido. Mas, ele não teve o gostinho de ouvir histórias belíssimas, como: "O lobo mau", "Os três porquinhos", "Pinóquio", entre tantas histórias infantis, que foram ausentes enquanto ele passava a dura sorte da vida. O que estou querendo dizer é que ele não viveu a fase de infância, tinha que trabalhar e dar o sustento de sua família. No entanto, uma fase tão importante que deixou de ser apreciada.*

*Ao acordar, logo cedinho, ele mostrava-se alegre como sempre, assobiando, cantando antes de tomar café. Chegava no jardim, olhava os pássaros que ficavam voando no céu, tamanha vontade de viver que dava para perceber e mesmo sendo ao seu modo, não tinha tempo ruim pra ele; eu de lá de cima observava a sua generosidade diante de uma simplicidade como exemplo de dar comida que era os grãos de xérem para aqueles passarinhos. Hoje, quando lembro daquela atitude, tenho como lembrança e que me ensinou a dar continuidade e posso dizer é onde faz toda diferença este referencial.*

*Com o passar do tempo as marcas se aprofundaram. Meu pai, que apesar de tudo tinha muita fé e alegria de viver, esses momentos sofridos não lhe roubaram a boa conversa e habilidade para contar histórias. Eu estou aqui escrevendo e lembrando de tantos ensinamentos passados através de provérbios, parábolas, também até piadas quando queria sair do sério, pois, era o que ele tinha para oferecer ao seu modo.*

*Pai, nunca vi tanta sabedoria de histórias tão bem interpretadas, contudo, o seu amor ao contá-las, surpreendeu e superou "Os patinhos feios" de tempos tão relevantes e bem vividos de sua vida.*

*A história do estimado Arnaldo Melo é um exemplo de determinação, perseverança e amor que deixou uma marca em todos os corações que teve a honra de tocar. Sua trajetória começa com a simplicidade de um camelo,*



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

*estendendo um pedaço de plástico no chão para vender sandálias. Cada par vendido era um passo em direção a um sonho maior; um testemunho de sua disposição incansável para construir um futuro melhor.*

*Ao longo da vida, também saiu nas estradas como caminhoneiro. Eram aventuras a cada curva, cada destino uma lição. Arnaldo percorreu as veias do Brasil, absorvendo as paisagens e os rostos que encontrou ao longo do caminho. Cada quilômetro percorrido moldou sua resiliência e ampliou sua compreensão da vastidão do mundo.*

*Na rua do sapateiro, em meio aos ruídos das marteladas, ele fundou sua primeira loja de calçados. Esse foi o primeiro ato de transformação, o ponto de partida para um capítulo de sucesso. Seus negócios locais não apenas o enriqueceram, mas também enriqueceram a vida de muitos outros.*

*A Casas Melo tornou-se um farol de oportunidades no centro de Caruaru. Uma loja que não era apenas de calçados, mas também de sonhos. O nome Melo passou a representar qualidade, confiança e dedicação. Seu compromisso com o trabalho incutiu admiração, rendendo-lhe o título de empresário do ano pela Câmara dos Vereadores de Caruaru.*

*Mas além dos negócios prósperos, Arnaldo era um homem de paixão. Aos 24 anos, ele uniu sua vida à da adorável Salomé, o amor de sua vida. Juntos, eles moldaram uma família onde os laços eram tecidos com amor, confiança e cumplicidade. Alzemir, Arnaldo e Ailza foram as flores que floresceram nesse jardim de afeto.*

*O campo de futebol era seu campo de alegria, onde sua paixão pelo esporte transbordava. Jogou pelo time do Rosarense, pelo Dínamo, times amadores de Caruaru. Ele não apenas participava das peladas de Zoroastro, do Gordeal, mas também foi árbitro de futebol profissional pela FPF e LDC, e também apitava jogos escolares de Caruaru, uma figura respeitada nos campos de Caruaru. E como diretor do Central, ele dedicou seu coração ao clube que amava, deixando sua marca nas páginas da história esportiva local, como por exemplo, era o diretor de futebol profissional na inesquecível vitória do Central ante ao Flamengo do Rio de Janeiro.*

*Seu espírito era só alegria, sempre irradiando sorrisos e risos contagiantes. Arnaldo adorava reunir amigos e familiares para festas cheias de vida, onde*



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---

*sua presença era uma garantia de diversão. Suas piadas eram um bálsamo para as almas, e seus olhos brilhantes refletiam a verdadeira essência de um homem que irradiava felicidade.*

*A história de Arnaldo Melo é de perseverança, dedicação, amor e alegria. Ele moldou sua vida com suas próprias mãos, transformando desafios em oportunidades e sonhos em realidade. Sua memória permanece viva nas risadas, nos sorrisos e nas histórias compartilhadas por aqueles que tiveram a sorte de conhecer um homem cujo legado é eterno.*

*Obrigado pai!*

*Onde eu for, vou mostrar que a felicidade vem do que é eterno.*

Dessa forma, a aprovação desta proposição representa o reconhecimento da importância da história e da cultura local, bem como o incentivo ao espírito empreendedor e à superação dos desafios cotidianos. O apoio dos nobres pares é, pois, fundamental para que esta homenagem, que incorpora as palavras emocionadas do filho, seja efetivada e para que o exemplo de determinação e afeto que inspirou este tributo permaneça eternizado na memória de Caruaru.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta



### SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAZ DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL - CCAD

Ofício nº 002/2025-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 10 de janeiro de 2025

À CONSULTORIA JURÍDICA/ ASSESSORIA DAS COMISSÕES CJ/ ASSC  
Câmara Municipal de Caruaru  
Rua Quinze de Novembro, 201 - Centro, Caruaru-PE  
CEP: 55.004-903

**Ementa:** requer, com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, regulamentação para logradouro público desta urbe.

O Cadastro Imobiliário Fiscal, departamento da Secretaria da Fazenda do Município de Caruaru-PE responsável pela manutenção cadastral das propriedades imobiliárias do município e, em consequência, pelo devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, mui respeitosamente, perante esta casa legislativa requerer

com fundamento no art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, regulamentação e denominação para a Avenida Projetada 02, localizada no Loteamento Residencial Shopping (Colinas do Itacuaã), Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE.

Conforme Planta do Loteamento Residencial Shopping, a Avenida Projetada 02 tem início na lateral do Lote 01, da Quadra 07 de um lado e Avenida Adjar da Silva Casé de outro, passando pela lateral dos lotes 01 e 31 da Quadra 06, e término na lateral do Lote 27, da Quadra 05 de um lado e, ainda, com a Avenida Adjar da Silva Casé do outro.

Segue imagem que ilustra, em azul, exata localização e extensão da Avenida Projetada 02, no Loteamento Residencial Shopping, Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE:

## Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

---



*imagem que ilustra, a exata localização e extensão da Avenida Projetada 02, Loteamento Residencial Shopping, Bairro Indianópolis, neste município de Caruaru-PE.*

A regulamentação do logradouro supracitado é de fundamental importância para o município, uma vez que garante a identificação das vias públicas, o envio e recebimento de correspondências por parte dos moradores e empreendedores locais, bem como a execução de políticas públicas direcionadas e disponibilização de serviços básicos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ethiene Sheilla Farias de Melo**  
Coordenadora de Cadastro

**Marcelo Fernandes Tabosa**  
Assessor Técnico

**Gabinete do Vereador Bruno Lambreta**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b> <b>CERTIDÃO DE ÓBITO</b> NOME: <b>ARNALDO OLIVEIRA MELO</b>				
CPF 031.928.144-20		MATRÍCULA: 075630 01 55 2020 4 00049 210 0083110 26		
SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Desquitado, 82 anos		
NATURALIDADE Caruaru-PE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH nº 01354349004 Detran/PE emitido em 15/12/2017 válido até 14/12/2020		ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de SEVERINO DURVAL e de ACELINA MARIA DE OLIVEIRA. Residência do falecido: Rua Santo Heleno, nº 109, Universitário, Caruaru-PE				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dezoito de junho de dois mil e vinte, às 9h00mn.			DIA 18	MÊS 06
ANO 2020				
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Infantil Maria Lucinda, Recife-PE				
CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória aguda, pneumonia, infecção respiratória aguda, COVID-19, HAS, Diabetes mellitus				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Dom Bosco, Caruaru/PE		DECLARANTE CHRISTOPHER SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MELO, nacionalidade Brasileiro, RG nº 8082267 SDS-PE, CPF/MF nº 107.662.014-06, profissão ADVOGADO, estado civil solteiro, residente na Rua Santo Heleno, nº 109 Universitário, nesta cidade, Neto do falecido.		
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTUJARAM O ÓBITO Ricardo de Andrade Lima Amorim, CRM 29773				
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER Ato registrado no livro C-49, à folha 210, sob o nº 83110. Data do registro: 30 de junho de 2020. Data do óbito: 18 de junho de 2020. Profissão do falecido: Logista. Data de nascimento do falecido: 21 de julho de 1937. Era eleitor. Desquitado de MARINALVA CRISTOVÃO DE FRANÇA, casado aos 09/04/1959, em Caruaru-PE no Cartório da 1ª Zona Judiciária, Livro B 49, folha 247, nº 5826. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, era eleitor, deixou quatro filhos maiores, DE NOMES: ARNALDO, AILZA, ALZEMIR e PEDRO Não constam averbações à margem do termo.				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	01354349004	15/12/2017	Detran/PE	14/12/2020
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.				
Nome do Ofício Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária Oficial Registrador Sandra Cardoso de Sousa Município/UF Caruaru/PE Endereço Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805 Email: cartorio2caruaru@gmail.com		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Caruaru/PE, 30 de junho de 2020.		
		<i>Sandra Maria dos Santos Ramos</i> <input type="checkbox"/> Sandra Cardoso de Sousa - Oficial Titular <input type="checkbox"/> Erikson Ruy de Alencar Cardoso - Oficial Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Sandra Maria dos Santos Ramos - Escrevente Autorizada		
Salo: 0075630.IIM04202003.00819 Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/salocigital">www.tjpe.jus.br/salocigital</a>				

ARPENBRASIL EA 005000792 BRP